LEI Nº 2.629

Dispõe sobre denominação da Rua "Vinte", do Bairro Boa Vista, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Martins Carlos Braz**, a Rua "Vinte", localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará as placas de denominação da referida rua, para facilitação e identificação do logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de agosto de 1993.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Dr. José Sebastião Cheir Dib
Procurador Geral do Município

Vitor Hugo Gomes
Sec. Mun. de Rec. Humanos e Adm.